

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORENCIA Nº 001/2022/PMO/SEMPOF**

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que foram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONCORRENCIA, autuada sob nº 001/2022/PMO/SEMPOF, cujo objeto é a **Contratação de mão de obra especializada para executar os serviços de pavimentação de vias em concreto, zona urbana, no município de Óbidos-Pa, conforme convênio nº 119/2022/dipla/ccct – processo nº 2021/910676, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

RESOLVE:

1º. Homologar a **CONCORENCIA nº 001/2022/PMO/SEMPOF**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 17 de agosto de 2022, produza os efeitos que lhe são peculiares.

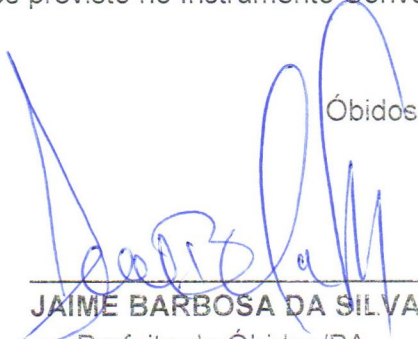
2º. assim o objeto da Concorrência nº 001/2022/PMO/SEMPOF fica **adjudicado e homologado**, por força deste termo, de acordo com a Ata de Sessão de Julgamento em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
FRANCISCO EDMUNDO LOPES NETO.	BASALTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.	25.000.387 /0001-07	AVENIDA DJALMA BATISTA, 1661- CHAPADA – MANAUS-AM	092-99497- 7835 bcengenharia2 007@gmail.co m	RS 10.278.648,01 (Dez milhões duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e um centavos.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO ADMINISTRATIVO nos termos previsto no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 01 de setembro de 2022.



JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito de Óbidos/PA.